



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 345, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Técnico Administrativo em Educação/Assistente em Administração **THALLES DO NASCIMENTO CASTRO** Matrícula SIAPE nº 2189995, lotado na Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação, para cursar Doutorado em Letras, na Universidade de São Paulo, em São Paulo, no período de 02/05/18 a 01/05/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.002219/2018-42.

Assinatura manuscrita em azul da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas